

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.003 - DE 10 DE ABRIL DE 1995

EMENTA: Aprova a doação feita a Universidade Federal do Pará, pela Fundação Universidade Federal do Amapá.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de abril de 1995, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação feita à Universidade Federal do Pará, pela Fundação Universidade Federal do Amapá dos bens adquiridos através do Convênio NEM-UFPA/GTFA, em posse da UNIFAP, devendo os mesmos serem incorporados ao patrimônio da UFPA; tudo de conformidade com o constante no Parecer nº 017/95-CAA e no Proc. nº 015.229/94.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
10 de abril de 1995.


Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração